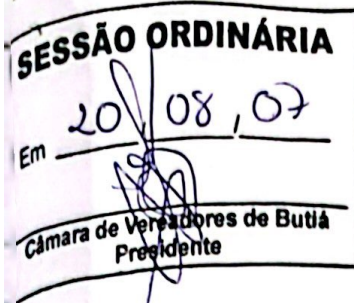


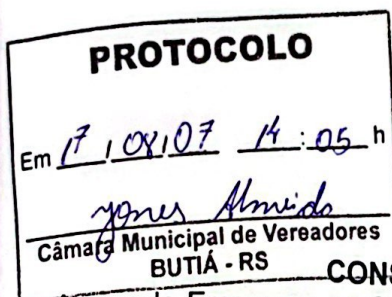


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora Neuza Vargas vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 089/2007



INDICA À MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO A RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 2565 QUE PREVÊ AMPLIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS NA CÂMARA DE VEREADORES E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

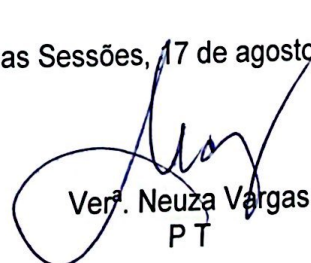
CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 2565 visa aumentar o número de Empregos na Câmara de Vereadores e que o Concurso Público realizado está em análise no Ministério Público, conforme ofício nº 073/2007 (em anexo), e que, como Legisladores temos que ter prudência, cumprindo de modo especial, com os princípios constitucionais da impessoalidade e transparência, visando sempre o **interesse público** e não interesses pessoais;

CONSIDERANDO que temos, nesta Casa Legislativa, o Programa de Estágios, regulados pela Resolução nº 358/2006, sendo que a mesma deve ter sua aplicação qualificada;

CONSIDERANDO, também, que com a nova legislação federal sobre os **Estágios** devemos ter cautela legislativa, a fim de não prejudicar o Programa de Estágios que é desenvolvido pelo Poder Legislativo Municipal

INDICAMOS à Mesa Diretora que retire o Projeto de Lei nº 2565/2007, face a nova realidade surgida, aguardando resultados mais seguros sobre o assunto e possibilitando decisões pactuadas na legislação, sem prejudicar a imagem do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2007.


Verª. Neuza Vargas
PT

“PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

Porto Alegre, 10 de julho de 2.007.

Ofício nº 073/07

Senhor Presidente:

Em cumprimentando Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para requisitar-lhe a remessa da documentação atinente ao processo licitatório realizado para a escolha da empresa que se responsabilizou pela elaboração do concurso público publicado pelo Edital nº 01/2007, concretizado para o preenchimento de cargos desta casa legislativa, bem assim a documentação referente ao aludido certame desde a publicação dos editais até a homologação do resultado e atos de posse dos aprovados, com vistas a instruir investigação em andamento nesta Promotoria de Justiça Especializada Criminal.

Outrossim, observo-lhe que a documentação em referência deve ser encaminhada no prazo de 05 (cinco) dias, ao endereço da Promotoria de Justiça Especializada Criminal, localizada na Rua Santana nº 440, 4º andar, bairro Santana, CEP 90040-371, Porto Alegre-RS.

Sendo o que havia para o ensejo, consigno-lhe os votos de estima e consideração.

Mauro Lucio da Cunha Rockenbach,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre.

Ver. Leandro Felício
PRESIDENTE

João Paulo Responde

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá,
Butiá-RS.